



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 040/2022

DATA: 15.03.2022

SÚMULA: Nomeia a Sra. Roseli de Souza, Chefe da Divisão de Cultura.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação a partir da data de 15.03.2022 da Sra. Roseli de Souza, portadora do CPF nº 943.925.529-34 e RG nº 7.409.491-0, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Cultura, lotado no Departamento Municipal de Cultura.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto de Administração.